



NOTA INFORMATIVA 75 - 2020/COEM/SMS/COL/MT 18/06/2020

CENÁRIO DE CASOS NOTIFICADOS/CONFIRMADOS DE COVID-19

CASOS/LOCAL	DISTRITO GUARIBA	DISTRITO 3 FRONTEIRAS	COLNIZA SEDE	TOTAL MUNICÍPIO
NOTIFICADOS	7	0	30	37
CONFIRMADOS	1	0	1	2
EM MONITORAMENTO / ISOLAMENTO DOMICILIAR	5	0	7	12
HOSPITALIZADOS	0	0	0	0
RECUPERADOS	0	0	1	1
DESCARTADOS	2	0	22	24
ÓBITOS	0	0	0	0

FONTE: SMS/COLNIZA

DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

As definições de casos suspeitos de COVID-19 estão sujeitas a alterações de acordo com as evidências científicas e epidemiológicas. Em situações específicas, essas definições poderão ser flexibilizadas a depender de critérios clínicos e epidemiológicos, de acordo com o julgamento do profissional de saúde em conjunto com a equipe de vigilância.

CASOS SUSPEITOS

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE(SRAG) é Síndrome Gripal que apresente: Dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

EM CRIANÇAS:

Além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.



CASOS CONFIRMADOS

POR CRITÉRIO LABORATORIAL:

- **Biologia molecular por SWAB** (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, Influenza ou VSR. Em amostra coletada até o sétimo dia do início dos sintomas);
- **Imunológico** (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos da Doença pelo Coronavírus com resultado positivo IgM e IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas).

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

INFORME TESTE RÁPIDO

ATENÇÃO!

OS TESTES RÁPIDOS SÃO DE TRIAGEM E NÃO DE DIAGNÓSTICO.

Recomenda-se a realização do teste rápido, em pessoas SINTOMÁTICAS, que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

1. Trabalhadores de serviços de saúde em atividade nas áreas de serviços hospitalares, atenção primária à saúde, urgência e emergência, instituições de longa permanência, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, nas vigilâncias sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador, para que retornem o mais breve possível aos seus postos de trabalho;

2. Trabalhadores de serviços de segurança pública em atividade (bombeiros e guardas civis).

DEFINIÇÃO DE CONTATO

O Ministério da Saúde define contato de Casos Suspeitos e ou Confirmados de COVID-19 em:

CONTATO PRÓXIMO DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com caso confirmado;

- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI.

CONTATO DOMICILIAR DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19:

- Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

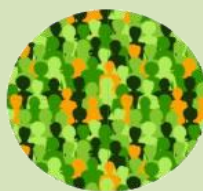
ATUALMENTE, NÃO EXISTE VACINA PARA PREVENIR A INFECÇÃO POR COVID-19. A MELHOR MANEIRA DE PREVENIR A INFECÇÃO É EVITAR SER EXPOSTO AO VÍRUS (FIQUE EM CASA).



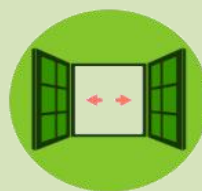
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e a boca ao espirrar ou tossir



Evite aglomerações se estiver doente



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



DUVIDAS COVID-19

66-3571-1938

DAS 07:00h ÀS 17:00h

DENUNCIAS COVID-19

66-98442-9436

DAS 07:00h ÀS 22:00h

REFERÊNCIAS

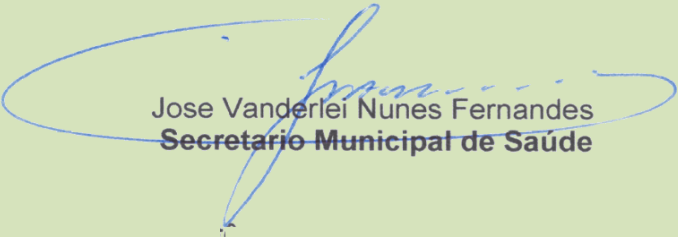
MINISTÉRIO DA SAÚDE Guia de Vigilância Epidemiológica - emergência de saúde pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. – BRASIL 2020;

NOTA INFORMATIVA/Secretaria Vigilância em Saúde/Secretaria Estadual de Saúde.

Disponível em: <http://www.saude.mt.gov.br/informe/584>

Link de interesse:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0895609+-+Nota+Te%C2%B4cnica.pdf/598f77b1-437d-4af3-aa8a-e266e7d37462


Jose Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


Celso Leite Garcia
Prefeito Municipal

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19